**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

**Programa de Pós-Graduação em**

**Ciência Política e Relações Internacionais**

Edital de Consulta Eleitoral para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI), designada pelo Colegiado deste Programa, torna pública a abertura do processo de escolha para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa, para o biênio 2020-2022 , com mandato do dia 21 de setembro de 2020 a dia 19 de setembro de 2022, em conformidade com a Resolução 03/2016 do PPGCPRI e com a PORTARIA 54/2020 da PRPG, que versa sobre possibilidade excepcional de realização da consulta por meio eletrônico, através da plataforma SIGEleição. O pleito se dará conforme normas abaixo estipuladas:

**1. Da inscrição de candidaturas**

1.1. Poderão inscrever-se para concorrer aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do PPGCPRI os professores permanentes, em exercício das suas atividades docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais.

1.2. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, no qual devem constar os nomes dos componentes da chapa de candidatos. Anexo ao requerimento, poder-se-á apresentar Carta Programa da candidatura, que norteará o trabalho à frente da Coordenação do Programa.

**2. Dos prazos**

Inscrições das chapas

Data: 18/07/2020 a 26/07/2020

Inscrição pelo e-mail: ppgcpri@cchla.ufpb.br

Homologação das inscrições

Data: 27/07/2020

Horário: 14:00

Votação

Data: 28/07/2020

Horário: 09:00 às 12:00

Apuração dos votos

Data: 29/07/2020

Horário: 14:00

Homologação do relatório da Comissão Eleitoral

Data: Até dia 04/08/2020

Horário: 14:00

**3. Da eleição**

3.1. Poderão votar todos os docentes e servidores técnico-administrativos lotados no PPGCPRI e todos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais.

3.2. Para a votação, os docentes, servidores e discentes deverão usar a plataforma SIGEleição.

3.3. A votação dar-se-á pela modalidade de voto secreto, assegurada, por analogia com a consulta realizada para eleição de Direção de Centro, a participação dos três segmentos (corpo docente, corpo discente, servidores técnico-administrativos - quando houver), atribuindo-se o peso de 1/3 para cada segmento.

**4. Da Apuração e dos Resultados**

4.1. Na apuração, se adotará por analogia o que preconiza o artigo 40 da Resolução no. 28/2008 do CONSUNI, que subsidia a eleição da Direção dos Centros. Assim, o resultado total para cada candidato é representado por:

T= Nº de votos de estudantes + Nº de votos de funcionários + Nº de votos de professores

 Ke Kf Kp

Onde:

Ke = universo de estudantes eleitores / menor universo dentre os de professores ou

funcionários ou estudantes eleitores;

Kf = universo de funcionários eleitores / menor universo dentre os de professores ou

funcionários ou estudantes eleitores;

Kp = universo de professores eleitores / menor universo dentre os de professores ou

funcionários ou estudantes eleitores.

4.2. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples do total dos votos válidos computados.

4.3. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em nenhuma circunstância.

4.4. Ao final das inscrições, no caso de haver apenas uma candidatura, a Comissão Eleitoral homologará automaticamente a indicação dos nomes de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, prescindindo do pleito e apuração de votos.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 17/07/2020.

**Comissão Eleitoral**

José Henrique Artigas de Godoy (Presidente) – *Representante docente*

Saamã de Souza Efigênio – *Representante Técnico-administrativo*

Caio Ponce de Leon Ribeiro Freire– *Representante discente*

ANEXO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos nossa inscrição no processo de consulta para escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais para o biênio 2020-2022, conforme exigência prevista em Edital.

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenador |  |
| Vice-coordenador |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato a coordenador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato a vice-coordenador

João Pessoa, \_\_ de julho de 2020